



Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 06.587.822/0001-14 - Fone: (41) 3616-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

\*\*\*\*\*GABINETE DO PREFEITO\*\*\*\*\*

§ 2º - O edital de convocação dos interessados especificará os documentos necessários para a avaliação pela administração pública, fixando prazos;

§ 3º - Será contratado o candidato com maior formação na área respectiva e maior experiência, nada havendo que o desabeone;

§ 4º - A equipe ou responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;

§ 5º - Deverá ser elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele profissional, a fim de que se possa avaliar o cumprimento dos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência;

§ 6º - O Poder Legislative Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo, para que possa cumprir sua função fiscalizatória.

Art 3º - A remuneração dos trabalhadores temporariamente contratados será aquela estabelecida no art. 1º para as funções e atribuições a que foram contratados, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art 4º - Fica proibida a contratação, nos termos desta lei complementar, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infulmção do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa de autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos na infulmção do artigo 4º desta lei complementar.

Art 5º - As hipóteses de extinção do contrato regidos por esta Lei Complementar, são aquelas elencadas no art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 005/2019.

Art6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

NEIMAR GRANOSKI  
Prefeito Municipal  
Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 06.587.822/0001-14 - Fone: (41) 3616-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

\*\*\*\*\*GABINETE DO PREFEITO\*\*\*\*\*

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2024

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 038/2024 e dá outras providências.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 038/2024 para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista Geral I em razão de necessidade da Administração Pública, o qual passará a contar a seguinte redação:

| Funções           | Vaga    | Remuneração | Carga Horária Semanal | Escolaridade                                                                                                                                  |
|-------------------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MOTORISTA GERAL I | 02 + CR | R\$2.038,09 | 40h                   | Ensino Fundamental incompleto. Condição de contratação: prévio do funcionamento dos veículos, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" |

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na Lei Complementar nº 038/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

NEIMAR GRANOSKI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade: **Concorrência Pública nº 008/2024/PMEAI** à empresa **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME**, CNPJ: 10.445.664/0001-18, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor total global de **R\$ 445.600,04** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais e quatro centavos), a qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, sendo 2.802,59m<sup>2</sup>, nas Ruas Porto Alegre, Manaus e Criciúma, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, conforme memorial descritivo/cálculo e projetos anexos ao edital, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sigam-se os ulteriores termos.

Agosto 07 de 2024.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade: **Concorrência Pública nº 008/2024/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, sendo 2.802,59m<sup>2</sup>, nas Ruas Porto Alegre, Manaus e Criciúma, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, conforme memorial descritivo/cálculo e projetos anexos ao edital, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

**JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME**, CNPJ: 10.445.664/0001-18, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R\$ 445.600,04** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais e quatro centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Agosto 07 de 2024.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024/PMEAI  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma na UBS do Distrito Boa Vista do São Roque, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/08/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor BertonceLO - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizando no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no [www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br](http://www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br), no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Agosto 07 de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 241/2023/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDAO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 241/2023/PMEAI CELEBRADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 40, 41 e 42, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, APARAFEO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 243.820,40 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 28.596,32 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS.

ASSINATURA: 05/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 161/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: EXATIS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA O ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

VALOR TOTAL R\$: 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

CONTRATO: 162/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: GLO COMET LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA O ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

VALOR TOTAL R\$: 35.627,80 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

CONTRATO: 163/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA O ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

VALOR TOTAL R\$: 6.082,50 (SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

CONTRATO: 164/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: INTERNET COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA O ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

VALOR TOTAL R\$: 1.699,50 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024

IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

VALOR TOTAL R\$: 6.429,70 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 23 de agosto de 2024, local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS SÓLIDOS ORGÂNICOS, NÃO RECLIVÁVEIS E NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – [prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br) ou no site [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

Porto Barreiro, 07 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº. 57/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Empresa Contratada:  
PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
CNPJ nº 77.744.134/0001-41

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE SEGMENTO DA RODOVIA PR-565, TRECHO: 565N00MPEIRTO BARREIRO - PORTO SANTANA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,88 km NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR NA ETAPA 2: PR 565 km 25+870 m ao km 30 + 750.

Valor do Contrato: R\$ 6.580.012,22 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil e doze reais e vinte e dois centavos)

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Vigência: De 30/07/2024 a 29/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 30 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

LICITANET - Termo de Homologação <https://ds7n78nupm8t.cloudfront.net/reports/pregao/93059/relatorio...>

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada e ratificada a validade das procedimentos, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 a validade do procedimento realizado no presente, no qual a CONTRATADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE SEGMENTO DA RODOVIA PR-565, TRECHO: 565N00MPEIRTO BARREIRO - PORTO SANTANA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,88 km NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR REPRESENTADA POR:

Fornecedor: PEDREIRA SANTIAGO LTDA - 77.744.134/0001-41

| Lote | Quant. | Un. | Marca    | Modelo       | Unidade Ajustada | Total Ajustado | Unidade Original | Total Original | Econ. | Economia R\$ |
|------|--------|-----|----------|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|-------|--------------|
| 1    | 1,00   | EP  | PROPIRIA | PAVIMENTAÇÃO | RS               | RS             | RS               | RS             | -     | RS           |
|      |        |     |          |              | 6.580.012,22     | 6.580.012,22   | 6.581.405,08     | 6.581.405,08   |       | 1.386,46     |

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE SEGMENTO DA RODOVIA PR-565

Subtotal Lote R\$ 6.580.012,22

Subtotal Original R\$ 6.580.012,22

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

Subtotal Original R\$ 6.581.405,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 012.552/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.com.br](mailto:prefeitura@marquinho.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- AGENTE CULTURAL: JESSICA DUARTE SCHULFER, pessoa física, casada, residente e domiciliada à Rua João Heugem, 05, Bairro José Rosário, Município de Marquinho, Estado do Paraná, CEP: 85.168-000.
- VALOR TOTAL: R\$ 3.816,72 (três mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).
- OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, TUTORIAL, ARTESANATO.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 112 (cento e doze) dias.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2024.

Eliane Ramos Padilha  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 012.552/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.com.br](mailto:prefeitura@marquinho.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- AGENTE CULTURAL: MARIA DELORE, pessoa física, casada, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, 440, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, CEP: 85.168-000.
- VALOR TOTAL: R\$ 1.447,68 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
- OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL MOSTRANDO TALENTO.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 112 (cento e doze) dias.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2024.

Eliane Ramos Padilha  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 012.552/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.com.br](mailto:prefeitura@marquinho.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- AGENTE CULTURAL: Ediane Cristina de Silva Santos, pessoa física, casada, residente e domiciliada à Rodovia BR-158 - Km 41, Município de Marquinho, Estado do Paraná, CEP: 85.168-000.
- VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL ÁGUAS DO MARQUINHO.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 112 (cento e doze) dias.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2024.

Eliane Ramos Padilha  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 012.552/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.com.br](mailto:prefeitura@marquinho.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- AGENTE CULTURAL: Deylanir Luis Naumann, pessoa física, solteiro, residente e domiciliado à Rua Projeteira C, 20, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, CEP: 85.168-000.
- VALOR TOTAL: R\$ 3.816,72 (três mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).
- OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL CANTO DA ARTE.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 112 (cento e doze) dias.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2024.

Eliane Ramos Padilha  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 01/2024. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores e recapagens de pneus para o consórcio pinhais com sede em Coronel Vívda - PR. Prazo: de 06/08/2024 a 05/08/2025. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO | DETENTORAS                                                   | CNPJ nº            | VALOR ESTIMADO |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 01/2024         | DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA | 03.050.725/0001-82 | 41.430,00      |
| 02/2024         | IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA                              | 36.445.798/0001-22 | 39.140,00      |
| 03/2024         | J P BELEZE                                                   | 54.054.937/0001-79 | 20.940,00      |
| 04/2024         | MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA                     | 20.183.508/0001-80 | 125.638,70     |
| 05/2024         | MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA                                 | 50.108.526/0001-68 | 7.047,50       |
| 06/2024         | NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA                              | 27.879.590/0001-20 | 41.600,00      |
| 07/2024         | PIETRO E-COMMERCE LTDA                                       | 48.878.990/0001-91 | 106.614,08     |
| 08/2024         | RECAPADORA MARRECAS LTDA                                     | 05.689.415/0001-38 | 2.718,00       |
| 09/2024         | R. K. KASCZUK & CIA LTDA                                     | 22.196.632/0002-96 | 57.132,00      |
| 10/2024         | ZEUS COMERCIAL LTDA                                          | 34.840.358/0001-44 | 27.020,00      |

Coronel Vívda, 05 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 081/2024 de 07/08/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº. 080/2024 de 05/08/2024.

Edital nº. 082/2024 de 07/08/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

| Ordem Nº. | Classificação | Nome do Candidato                               | N. Inscrição | Lotação Funcional                |
|-----------|---------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|
| 1         | 2º            | TALISSA CAROLINE ZERBINATTI ZANDONAI DE FREITAS | 176898       | Secretaria Municipal da Fazenda. |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 059/2024 de 07/08/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Exclusão do(a) Candidato(a) convocada(s) através do Edital nº. 058/2024 de 18/07/2024.

Edital nº. 060/2024 de 07/08/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023

Cargo Público: Professor Municipal Temporário

| Ordem Nº. | Classificação | Nome do Candidato |
|-----------|---------------|-------------------|
|-----------|---------------|-------------------|



# Evento capacita secretarias de saúde sobre a febre amarela

O encontro busca atualizar a situação epidemiológica no Sul e Sudeste. Além disso, revisa os dados de cobertura vacinal, métodos e modelos de análise de risco, ações de vigilância, prevenção, controle e mobilização

Representantes das secretarias estaduais da Saúde do Sul e Sudeste se reúnem em Curitiba, até hoje (08), com objetivo de atualizar a situação epidemiológica da febre amarela nessas regiões. A “oficina para modelagem de dados e avaliação da febre amarela” promove o debate entre Ministério da Saúde e 30 profissionais e gestores da área no Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O encontro vai tratar sobre os corredores ecológicos do vírus e atualizar a situação epidemiológica da febre amarela naqueles estados. Também serão revistos os dados de cobertura vacinal, métodos e modelos utilizados para análise de risco e definidas áreas prioritárias para ações de vigilância, prevenção, controle e mobilização da rede de saúde.

O Paraná não possui casos de febre amarela desde 2019, quando confirmou 17 casos em humanos e enfrentou o maior surto da doença da história no Estado.

“Essa oficina é fundamental para que as nossas equipes estejam preparadas e atualizadas com relação às medidas de pesquisa e combate à febre amarela. Devido ao trabalho incansável da



Representantes das secretarias estaduais da Saúde do Sul e Sudeste se reúnem em Curitiba, até hoje (08), com objetivo de atualizar a situação epidemiológica da febre amarela nessas regiões

Secretaria da Saúde paranaense, em consonância com o Ministério da Saúde, o Paraná não possui casos confirmados da doença há cinco anos”, disse o secretário de Saúde, César Neves.

## Conhecimento

De acordo com a coordenadora de Vigilância Ambiental da Secretaria da Saúde, Ivana Belmonte, com a atualização dos

corredores ecológicos e qualificação dos dados é possível entender melhor a movimentação do vírus e traçar planos de ação contra ele.

“Por meio dessa análise eco-epidemiológica é possível avaliar os corredores ecológicos de todo o território e fazer uma antecipação de ações de prevenção, como a intensificação da vacinação em áreas de risco, por exemplo. Essa atitude reduz de forma significati-

va qualquer risco de transmissão do vírus amarelo a população”, explicou.

A secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA), Ethel Maciel, enfatizou a importância do trabalho conjunto no enfrentamento à febre amarela. “Com os impactos ambientais e climáticos e as mudanças no comportamento dos vírus, é muito importante que esse trabalho de análise e principalmente modelagem seja constantemente atualizado. O Ministério da Saúde se coloca à disposição do Governo do Paraná para manter a vigilância e o combate ao vírus”, disse.

## Prevenção

A febre amarela é uma doença infecciosa, causada por vírus transmitido pela picada dos mosquitos infectados e pode ser evitada com uma dose da vacina. O imunizante está disponível para todas as pessoas entre nove meses e 59 anos em todas as unidades de saúde dos 399 municípios do Paraná. A vacina necessita em torno de duas semanas para conferir a imunização após a aplicação da dose.

Com cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da Saúde

em 95%, no ano passado o Estado registrou 81% de cobertura vacinal em menores de um ano, em todo Paraná, dados preliminares mostram que a cobertura está em 68% neste ano.

## Informação

O Paraná foi pioneiro na implantação do Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SIS-S-Geo), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Trata-se de uma plataforma que ajuda a traçar as rotas de dispersão do vírus para a vigilância e monitoramento da doença.

Esse monitoramento é feito pelos técnicos da saúde, mas a população também pode registrar as notificações por meio do aplicativo. Essas notificações possibilitam ações mais assertivas de vigilância, já que as informações permitem análises de casos em todo o Estado.

A utilização do SISS-Geo pelos municípios paranaenses, segundo o secretário paranaense da Saúde, é essencial para que as equipes de vigilância em saúde possam adotar estratégias de prevenção, como a vacinação, uma vez que a febre amarela é uma doença prevenível por meio da imunização

# Estudo indica alimentos que podem reduzir o risco de doenças cardíacas e renais

De acordo com uma pesquisa publicada no American Journal of Medicine, alimentos como maçãs, brócolis, pepinos, bananas e vagens podem ajudar a reduzir o risco de doenças cardíacas e renais. O estudo conduzido pelo professor Donald Wesson da Dell Medical School, da Universidade do Texas em Austin, examinou como uma dieta com menos ácido pode minimizar as complicações associadas a essas condições.

## Estudo

A pesquisa envolveu 153 pessoas com hipertensão e risco elevado de progressão da doença renal crônica, divididas em três grupos: um grupo adicionou 2 a 4 xícaras de frutas e vegetais à dieta, outro tomou bicarbonato de sódio e o terceiro manteve a dieta padrão. Após cinco anos, tanto a dieta rica em plantas quanto o bicarbonato de sódio beneficiaram a saúde renal, mas somente as frutas e vegetais mostraram me-

lhorias na saúde cardíaca.

A professora da Universidade de Nova York, Emérita Marion Nestle, comentou que, apesar de já se conhecer os benefícios das dietas vegetais, o estudo confirma que essas dietas são também vantajosas para os rins. A pesquisa de Wesson focou em como a alimentação influencia a capacidade dos rins de remover ácido do sangue. As dietas ácidas são prejudiciais, enquanto as dietas baseadas em plantas são benéficas.

Para melhorar a saúde, a Associação Americana do Coração recomenda consumir de quatro a cinco porções diárias de frutas e vegetais. Isso inclui variedades como brócolis, bananas, verduras e morangos. A abordagem dietética para interromper a hipertensão, ou dieta DASH, projetada para reduzir a hipertensão, também sugere um consumo significativo de vegetais, frutas e grãos integrais, além de laticínios com baixo teor de gordura e proteínas magras.

## Temperos e molhos

Mudanças na dieta são frequentemente negligenciadas, mesmo com seus comprovados benefícios. Wesson observa que

a baixa disponibilidade e a falta de atratividade dos vegetais podem dificultar a adesão a dietas baseadas em plantas. O cardiologista Andrew Freeman sugere que adicionar temperos e molhos pode tornar os vegetais mais atraentes, enquanto o professor Christopher Gardner destaca o esforço crescente de chefs para preparar vegetais de forma deliciosa.

A intervenção medicamentosa ainda pode ser necessária em comunidades com acesso limitado a produtos frescos. Wesson conclui que é essencial integrar a nutrição no gerenciamento de condições como a hipertensão e doenças cardíacas e renais, promovendo uma dieta rica em plantas para melhorar a saúde geral.

## EDITAIS

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
CNPJ: 01.611.489/0001-09  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.132/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO PLATAFORMA TRANSFERGOV.BR Nº 94189/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMCS e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 09/08/2024 até às 08h59min do dia 21/08/2024.
- Data e horário de abertura: 21/08/2024 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 21/08/2024 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão - Pr, 07 de agosto de 2024.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
CNPJ: 01.611.489/0001-09  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.132/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-PMCS e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: A partir das 11h00 do dia 09/08/2024 até às 14h59min do dia 21/08/2024.
- Data e horário de abertura: 21/08/2024 - das 14h:59min às 15h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 21/08/2024 - às 15h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão - Pr, 07 de agosto de 2024.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
CNPJ: 01.611.489/0001-09  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.132/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-PMCS e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: A partir das 14h00 do dia 09/08/2024 até às 08h59min do dia 22/08/2024.
- Data e horário de abertura: 22/08/2024 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 22/08/2024 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão - Pr, 07 de agosto de 2024.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
CNPJ: 01.611.489/0001-09  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através do Leiloeiro Oficial, torna público a realização da licitação LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMCS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO URBANO COM BARRACÃO (USO DE DIREITO) DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO E AUTORIZADO PELAS Nº 696/2020 E LEI Nº 743/2021.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 09/08/2024 até às 08h59min do dia 29/08/2024.
- Data e horário de abertura: 29/08/2024 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 29/08/2024 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br) ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634-8000.

Campina do Simão - Pr, 07 de agosto de 2024.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal